



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a honra de apresentar a seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal:

Que o Senhor Prefeito Municipal entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja implantado um semáforo na Rua Flamingos, esquina com a Rua Íbis, localizada na região central deste município.

Justificativa:

A presente solicitação visa promover maior segurança no trânsito, tanto para motoristas quanto para pedestres, considerando o elevado fluxo de veículos e a movimentação constante de pessoas nessa interseção. A implantação do semáforo contribuirá para a organização do tráfego e a prevenção de acidentes, atendendo a uma demanda da comunidade local.

P. encaminhamento.

Arapongas, 29 de julho de 2025.

LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)